



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 99/2025 QUE “Dispõe sobre a dispensação de medicamentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Pronto Atendimento Municipal Alpheu de Quadros, no município de Montes Claros/MG e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Caroline Figueiredo Costa.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O presente projeto tem como escopo tornar disciplinar a entrega imediata de medicamentos nas UPAS e na Unidade de Pronto Atendimento Alpheu de Quadros.

O projeto trata de questão de interesse local.

Lado outro, o projeto em questão disciplina matéria que, salvo melhor juízo, foge à competência deste Legislativo, isto porque adentra em matéria administrativa interna do Poder Executivo e funcionamento de órgãos vinculados ao mesmo.

Em face ao exposto, o Projeto de Lei fere e contraria as disposições constitucionais e seus princípios, pelo que é o mesmo Inconstitucional e, infringe normas superiores ordinárias e complementares, sendo de igual forma, ilegal.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 04 de junho de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605